

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

A MM. Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Itu/SP, Dra. Karla Peregrino Sotilo em r. decisão proferida em 10/11/2021 às fls 1.839 nos autos sob nº 1008195-40.2021.8.26.0286 da Recuperação Judicial de Savioli Comércio de Frutas Ltda Epp e Nobre Comércio de Frutas Ltda Epp, nomeou ADMINISTRADORA JUDICIAL a:

RGGD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ sob nº 30.763.663/0001-29, representada por Dr. Filipe Luis de Paula e Souza, OAB/SP 326.004, com endereço na Avenida Nove de Julho, n.º 3.893, Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo/SP, telefone: (11) 3043-4888, e-mail contato@rggd.com.br.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, 10/11/2021.



Filipe Luis de Paula e Souza

OAB/SP 326.004